PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI N°17.633 DE 15 DE MAIO 2014.

PUBLICADA
Em: 15 / 05 / 2014
Ademir Martins dos Reis
Secretário M. de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO LIONS CLUBE DE MARABÁ ITACAIÚNAS.

O **Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou; e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada como utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação Lions Clube de Marabá Itacaiúnas,** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 84.139.922/0001-74, e que conforme estatuto social é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, filiada à Associação Internacional de Lions Clubes, situada na Travessa João Parsondas de Carvalho, nº 409. CEP 68.500-005, Velha Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará,

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2014.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro